# Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030018/22

O Município de MILHÃ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ, consoante autorização do(a) Sr(a). RAFAEL LIMA PINHEIRO, Sec. de Planejamento, Adm e Finanças, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de material para a instalação da rede cabeada de conexão com a internet e rede interna que conecta computadores e impressoras aos equipamentos de concentração de rede como switch e roteadores, para atender asnecessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do municipio de Milhã/Ce. Municipal.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030018/22 encontra-se fundamentado no art. art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MILHÃ, atendendo à demanda da(o) SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**⋬** 

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

- 1 -

### Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ SEC. DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS

Ser an



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS RANIELL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME, no valor de R\$ 7.049,00 (sete mil, quarenta e nove reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MILHÃ - CE, 18 de Março de 2022

GABRIELA OLIVEIRA BRA Comissão de Licitação

Omissão de Licitação Presidente

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406

- 2 -